

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
ANTONIO CESAR DOS SANTOS E CIA LTDA-ME.	24.835.399/0001-99	756	3042	18365-2 PJ
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA JOSE VENANCIO RIBEIRO, 17, 75550000, CENTRO, INACIOLANDIA-GO	INACIOLANDIA	(064) 3435-1318		

Empenho

Tipo do empenho	Ficha	Número do empenho		
Ordinario	20200336	2081		
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
31/01/2020	15704			2020001632
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	1.114,34	36,00	1.078,34	

Dotação

Natureza de despesa	Classificação funcional
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0588-2050-MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPALDE SAUDE
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	
Vínculo	Crédito
102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE	ORÇAMENTÁRIO

Valores

Valor do empenho
36,00

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS NEO FEDIPINA PARA O PACIENTE ADEMIR EMILIANO BARBOSA, CONF PROCESSO ADM 2020001632, OF 146/2019, PROCESSO DE DISP DE LIC 63/2019, REQUISIÇÃO ?, AC 15704, MANUTENÇÃO PELA SEC DE SAUDE, FMS.

Parcelamento

Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	31/01/2020	36,00

Produto/Serviço da autorização de compras

Item	Código	Descrição do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	13094	20MG - NEO FEDIPINA	2,00	18,00	36,00
					36,00

Líquido por extenso

***** (TRINTA E SEIS REAIS) *****

Assinaturas

FERREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA EIRELLI CONTADOR 470.401.401-72	JOSE PESSOA NETO CONTROLE INTERNO 576.384.541-20	WALTECIL CANDIDO DUARTE GESTOR DO FMS 31906311153
-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------